

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº XXX/2024

A Vereadora infra-assinada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Senhora Natália Costa, por seu trabalho exemplar como treinadora de ginástica rítmica em São Mateus, promovendo o desenvolvimento esportivo de jovens talentos e trazendo importantes conquistas para o nosso município.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Eu, Isamara Ramos da Cunha Crespo, no uso de minhas atribuições legais como Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, venho apresentar esta Moção de Aplauso e Reconhecimento à treinadora Natália Costa.

Considerando que Natália começou sua trajetória como atleta em um projeto social em Braço do Rio, superou desafios e conquistou várias medalhas no Clube Carolina Garcia, sua dedicação e comprometimento em formar novos talentos são dignos de reconhecimento.

Desde a abertura do polo de ginástica rítmica em São Mateus, ela tem proporcionado uma nova oportunidade para jovens atletas, levando nossos representantes a competições regionais, nacionais e internacionais. Seu trabalho tem contribuído para o crescimento do esporte em nossa cidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 26 de setembro de 2024.


Isamara Ramos da Cunha Crespo
Vereadora



Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº XXX/2024

A Vereadora infra-assinada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à jovem atleta Maitê Crespo, por sua destacada performance em competições de ginástica rítmica, trazendo orgulho para São Mateus.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Eu, Isamara Ramos da Cunha Crespo, no uso de minhas atribuições legais como Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, venho apresentar esta Moção de Aplauso e Reconhecimento à atleta Maitê Crespo, que com apenas 6 anos já se destaca nas competições de ginástica rítmica.

Iniciando sua trajetória no esporte desde muito nova, Maitê já conquistou o 2º lugar em sua primeira competição fora do estado, em Santos-SP. Sua habilidade e flexibilidade são notáveis, e sua determinação certamente a levará a novas conquistas. É fundamental reconhecer e valorizar o esforço de nossas jovens atletas, que representam o futuro do esporte em São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 26 de setembro de 2024.


Isamara Ramos da Cunha Crespo
Vereadora



Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº XXX/2024

A Vereadora infra-assinada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à jovem atleta Júlia Clarindo, pelos notáveis resultados alcançados em competições de ginástica rítmica, destacando-se como uma promessa do esporte em nosso estado.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Eu, Isamara Ramos da Cunha Crespo, no uso de minhas atribuições legais como Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, venho apresentar esta Moção de Aplauso e Reconhecimento à atleta Júlia Clarindo, que com apenas 11 anos já se destaca no cenário da ginástica rítmica. Sua evolução e aprendizado rápido chamaram a atenção de todos, resultando em um 4º lugar no maior Campeonato Brasileiro em Curitiba e, mais recentemente, na conquista da medalha de ouro no Torneio Estadual. A trajetória de Júlia é inspiradora e merece ser reconhecida, pois representa o futuro promissor da nossa cidade no esporte.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 26 de setembro de 2024.


Isamara Ramos da Cunha Crespo
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **26/09/2024 16:14**
Checksum: **413907C92BFB7A1F9AC37A0FE69BCD1F984E88384E4568E49F9B8013E838D0EA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.